

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

# Estado de Minas Gerais

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

CONTRATADA: POSTO SÃO JOÃO DE MIRAI LTDA

### CLÁUSULA PRIMEIRA – <u>DO OBJETO</u>

CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO DO SALDO REMANESCENTE DO REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA, DE ACORDO COM A NECESSIDADE, DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, conforme abaixo:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
001	ÓLEO DIESEL COMUM	ALE, ROYAL FIC, TERRANA, SADA, CIAPETRO, RIO	LT	76.525,9099	6,6200	506.601,5235
		BRANCO, RUFF, PETROSERRA, TOTAL BRASIL				

# CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O presente contrato vigorará pelo prazo de 03(três) meses, iniciando na data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total do contrato é de até R\$506.601,52 ( quinhentos e seis mil seiscentos e um reais e cinquenta e dois centavos).

Miraí-MG, 23 de fevereiro de 2023.

## ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES Prefeito de Miraí

## **DECLARAÇÃO**

Declaro que o **EXTRATO DO CONTRATO** Nº 025/2023, foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

Miraí-MG, 23 de fevereiro de 2023.

SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA Presidente da Comissão Permanente de Licitação